



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.372/2008, DE 02/07/2008

“Denomina de Antônio Pereira Cavalcante, “Tonho Bina” o Posto de Saúde da sede do Distrito de Jauru, neste Município.”

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Antonio Pereira Cavalcante, “Tonho bina” o Posto de Saúde da sede do Distrito de Jauru, no Município de Coxim-MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de julho de 2008.

Engº Agrº MOACIR KOHL
Prefeito Municipal
Coxim/MS